



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 265/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 212/2023

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito:

Versa o presente processo referente a **serviço de fretamento de ônibus para a Expointer a ser realizado no dia 30/08/2023**, de acordo com a solicitação de compra nº 2098/2023 a qual descreve os itens conforme secretaria solicitante, bem como indica as dotações orçamentárias a serem utilizadas. Descrição dos itens:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	FRETAMENTO DE ÔNIBUS 25 LUGARES/ EXPOINTER	UN	1,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
2	FRETAMENTO DE ÔNIBUS 46 LUGARES/ EXPOINTER	UN	1,00	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00

Justificativa da Contratação: **o serviço faz-se necessário para realizar o transporte dos munícipes que irão para a feira Expointer na data do dia 30/08/2023.**

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Monte Belo do Sul, aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Ratificação e despacho da Autoridade Competente

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 265/2023 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 212/2023 para a contratação da empresa **MONTE SUL TRANSPORTES LTDA**, com o CNPJ sob o nº **32.832.608/0001-79**. Reconheço ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 6 SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.606.1006.2018.000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC AGRICULTURA

3.3.3.90.39.99.04.00.00 OUTROS SERVICOS TERCEIROS PJ 633

Monte Belo do Sul, aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

JORGE BENVENUTTI

Prefeito Municipal em exercício